



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2015

EDITAL Nº 003/2017 - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

O Prefeito de Itabaiana/SE, Valmir dos Santos Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 3 de abril de 1990, e com fundamento nas disposições dos itens 2. e 9.2 do **Edital Nº 001, de 30 de novembro de 2015** - Concurso Público para o preenchimento de vagas existentes em cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal, nos níveis elementar, fundamental, médio, técnico e superior - e no Decreto de Homologação do Resultado do Concurso Público, de **27 de janeiro de 2017**,

RESOLVE:

I. CONVOCAR os candidatos relacionados neste Edital, conforme a ordem de classificação do referido Concurso, para se apresentar no período de **5 (cinco) dias úteis a partir da data de Publicação deste Edital**, no horário de **8 às 13 horas**, na Rua Francisco Santos, Nº 160, 1º Andar, Sala 01, nesta Cidade Itabaiana/SE, para iniciar procedimentos pertinentes ao processo de investidura.

 RELAÇÃO DOS CONVOCADOS					
CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
AGENTE DE COLETA DE LIXO	176576	BRUNO SANTOS SANTANA	70864861	16	68
AGENTE DE COLETA DE LIXO	84115	JOSÉ UNALDO DE OLIVEIRA LIMA	812.710	17	68
AGENTE DE COLETA DE LIXO	341059	DANIEL JOSMÂ DE JESUS SANTOS	32092245	18	64
AGENTE DE COLETA DE LIXO	172314	LEANDRO ROBERTO OPERMAN	34315236-8	19	64
AGENTE DE COLETA DE LIXO	44904	ADENOALDO NEVES PEREIRA DO NASCIMENTO	33552363	20	64
AGENTE DE COLETA DE LIXO	173016	ELIVELTON SANTOS BARRETO	26460483	21	60
AGENTE DE COLETA DE LIXO	114341	JHONN RICHARDSON SANTOS BARROSO	34195270	22	60
CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
AG DE LIMP E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS	170314	ILMA ALMEIDA DOS SANTOS	1497704	21	72
AG DE LIMP E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS	180750	JONES LEMOS DOS SANTOS	3.202.547-5	22	72
AG DE LIMP E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS	176071	BRUNO NASCIMENTO LISBOA	1552586	23	72
AG DE LIMP E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS	201907	MARIA JOSE BARRETO SANTOS	33518831	24	72
AG DE LIMP E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS	184929	MIRIAM VIEIRA BARROS	1212878	25	72
CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
AGENTE DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	176232	IRINEU TEIXEIRA DA ROCHA	25066951	3	88
CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
AGENTE DE SERVIÇOS DE ALVENARIA	174695	ANTONIO CESAR SANTANA SANTOS	35381272	6	76



PREFEITURA DE ITABAIANA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Endereço: Rua Francisco Santos, nº 160 – Centro – Itabaiana/SE
Fone: 3431-9713/9734/5607
e-mail: adailton.administracao@itabaiana.se.gov.br



CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
AG DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	169411	MARCIO VIANA DE JESUS	33389578	29	92
AG DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	85584	ADRIANO NERIS SILVA	33786739	30	92
AG DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	124669	BRUNO LUAN SANTOS DE JESUS	34853880	31	92
AG DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	145441	KATIANADE SOUZA SANTOS	20413521	32	88
AG DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	89375	ANA CLEIDE DE ARAUJO GONDIM	33435162	33	88
AG DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	373458	TATIANA REIS SANTANA ALVES	1235733	34	88
AG DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	146170	RENATO DOS SANTOS	1526888	35	88
AG DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	139885	VALDICE DOS SANTOS	1337245	36	88
AG DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	140816	CARLA VANESSA DE SOUZA SANTOS CAMPOS	30126959	37	88
AG DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	140639	DANIELA ANDRADE MARINHO	31508804	38	88
AG DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	96532	LUCAS THADEU DIAS MENEZES	32564449	39	88

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
AGENTE DE COPA E COZINHA	201686	LUIZ FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS	23339848	10	96
AGENTE DE COPA E COZINHA	200519	DANIELA REZENDE SANTIAGO	22242155	11	96
AGENTE DE COPA E COZINHA	174967	ANALDINA OLIVEIRA MENESES	988023	12	92
AGENTE DE COPA E COZINHA	175717	GICELMA HENRIQUE DA SILVA PASSOS	1477099	13	92
AGENTE DE COPA E COZINHA	158085	MARIA ILDETE DA SILVA	384548908	14	92

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	123425	WILKER DOS SANTOS NASCIMENTO	32565607	6	92
AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	22780	DENIVALDO DA SILVA OLIVEIRA	3210288	7	92

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	358476	MARINA SOBRAL DOS SANTOS LIMA	33978816	2	88
AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	81277	DANIELA DOS SANTOS CAMPOS	31945120	3	84
AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	184542	GONÇALO BARBOSA DA SILVA	849223	4	80
AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	45773	LAMEC AZEVEDO DA CUNHA	30237637	5	80
AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	175185	GISLEINE SOUZA DA SILVA OLIVEIRA	32813120	6	80

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
AGENTE DE RECEPÇÃO	175143	VICTOR EMANOEL SANTOS DE ARAÚJO	35701994	1	84
AGENTE DE RECEPÇÃO	202300	RICARDO DE JESUS SANTOS	33765197	2	84
AGENTE DE RECEPÇÃO	49601	LARISSA KELLY DOS SANTOS SOUZA	1296131858	3	76
AGENTE DE RECEPÇÃO	201855	MARIA DE FATIMA SOARES	33844496	4	72
AGENTE DE RECEPÇÃO	161862	PATRICIA COSTA ANDRADE	3.596.997-0	5	72
AGENTE DE RECEPÇÃO	166730	CIBELLE ALVES DORIA DE SOUZA	29027586	6	68
AGENTE DE RECEPÇÃO	177772	TALITA ANGÉLICA SANTOS	31247598	7	68
AGENTE DE RECEPÇÃO	373327	MARIA NASCIMENTO CARVALHO	33705682	8	68
AGENTE DE RECEPÇÃO	159239	VANESSA LIMA DE BARROS	24123323	9	68
AGENTE DE RECEPÇÃO	176805	YANN GABRIEL FREIRE DE CARVALHO	33608172	10	68

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
AGENTE ADMINISTRATIVO (A)	173365	GEÓRGIA TECLA OLIVEIRA DE MELO LOPES	32759487	1	88
AGENTE ADMINISTRATIVO (A)	200223	ANDERSON MENEZES GOIS	34379789	2	84
AGENTE ADMINISTRATIVO (A)	181178	SUSI OLIVEIRA AMERICO PESSOA	30428319	3	84
AGENTE ADMINISTRATIVO (A)	200889	GEILTON DE MELO COSTA	35012307	4	84
AGENTE ADMINISTRATIVO (A)	175292	WILDSON MELO VASCONCELOS	24133868	5	84
AGENTE ADMINISTRATIVO (A)	375545	FABIOLA MACHADO SANTOS	29328330	6	80
AGENTE ADMINISTRATIVO (A)	169642	LETÍCIA PASSOS DE SOUSA	25234773	7	80
AGENTE ADMINISTRATIVO (A)	146378	WENDEL BATISTA SANTOS	32037490	8	80
AGENTE ADMINISTRATIVO (A)	80326	EVERTON LEITE SOUZA	34338454	9	80
AGENTE ADMINISTRATIVO (A)	185145	JEAN PAULO CONCEIÇÃO SOUZA MOURA	36867748	10	76

*



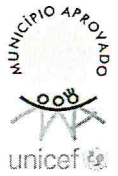
PREFEITURA DE ITABAIANA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Endereço: Rua Francisco Santos, nº 160 – Centro – Itabaiana/SE
Fone: 3431-9713/9734/5607
e-mail: adailton.administracao@itabaiana.se.gov.br



CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
EDUCADOR (A) FÍSICO (A) EM SAÚDE	180772	SUSANA FEITOSA ROCHA	30759366	2	66
FARMACÊUTICO	162615	MARCELLY BARBOSA BRITO	31399703	1	79
FONOAUDIÓLOGO	172831	BRUNA NUNES DA CRUZ	3.437.135-4	2	73
MÉDICO (A) CLÍNICO (A) GERAL	179065	TALMAY TAVARES SANTOS VASCONCELOS	33395063	2	70
MÉDICO (A) CIRURGIÃO (Ã) GERAL	181253	ALEX RODRIGUES MOURA	951321471	2	57
MÉDICO (A) PEDIATRA	159640	MARINA SANTANA BASTOS BARROSO	30823196	3	63
MÉDICO (A) PEDIATRA	172530	LUCIANE DA COSTA NETO MENEZES	1211403	4	63
FARMACÊUTICO	162615	MARCELLY BARBOSA BRITO	31399703	1	79
FISIOTERAPEUTA	166816	JULIANA MARTINS SOBRAL	30811643	3	80
MÉDICO (A) EM SAÚDE DA FAMÍLIA	172789	RÔMULO RODRIGUES DE SOUZA SILVA	1172421	6	74
MÉDICO (A) EM SAÚDE DA FAMÍLIA	108376	ALLISSON MONTALVÃO OLIVEIRA	1528992	7	73
MÉDICO (A) EM SAÚDE DA FAMÍLIA	170713	ANDRÉA CAMILLA LIMA SANTOS	1574286	8	73
MÉDICO (A) EM SAÚDE DA FAMÍLIA	171043	LIGIA BARROS CAVALCANTI	30744610	9	69
MÉDICO (A) EM SAÚDE DA FAMÍLIA	183572	ÉRICA DAYANNE MEIRELES LEITE	1411647	10	69
MÉDICO (A) EM SAÚDE DA FAMÍLIA	170293	ÉRIKA MARIA CURVELO DE SIQUEIRA	2.003E+12	11	68
MÉDICO (A) EM SAÚDE DA FAMÍLIA	184060	MARLON ANDERSON SANTOS BATISTA	1243875	12	68
MÉDICO (A) EM SAÚDE DA FAMÍLIA	180833	LUANA COSTA NASCIMENTO	30164516	13	68
MÉDICO (A) EM SAÚDE DA FAMÍLIA	168920	MILENA MENDONÇA DE SÁ	31601855	14	68
ANGIOLOGISTA	160397	VALFRAN ALVES DA SILVA	1021787	2	67
CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
PROCURADOR	175229	JOÃO CARLOS SILVA SANTOS	1058495	1	89
CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA HISTÓRIA	164038	JOÃO VICTOR MARTINS SOARES	32817673	3	81
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA GEOGRAFIA	148896	GABRIEL DE SOUZA SILVA	30335736	3	79
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INGLÊS	174612	ELISSON SOUZA DE SÃO JOSÉ	30564255	2	90

II. Na primeira fase de convocação a documentação pessoal e profissional, a ser apresentada pelos candidatos no decurso do período definido neste Edital de Convocação e cuja relação compreende originais e respectivas cópias autenticadas de:

- Cédula de Identidade - RG;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Duas fotografias 3x4 recentes;
- Título de Eleitor e Comprovante de Votação de 1º e 2º turno ou Justificativa/Certidão emitida pela Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Diploma ou Certificado de escolaridade de acordo com a exigência do cargo;
- Registro em Conselho de Classe, quando for exigência do cargo;
- Comprovante de residência atualizado (talão de luz; água ou telefone);
- Carteira Profissional (CTPS);
- Documento com o nº do PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal);
- CNH – Carteira Nacional de Habilitação, para os cargos em que constituir exigência;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores e 14 anos e Carteira de Vacina;
- **Declaração de Bens ou Declaração de Imposto de Renda (vide subitem 2.5);**
- **Declaração de não-acumulação de cargos públicos (vide subitem 2.5);**



- **Declaração de Idoneidade Moral ((vide subitem 2.5);**
- **Declaração de Antecedentes Criminais (acessível no site: www.ssp.se.gov.br);**

2.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

2.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

2.3. Deverá o convocado preencher e comprovar o preenchimento de todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos neste Edital;

2.4. Deverá o convocado apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do candidato;

2.5. As declarações acima em destaque (Declaração de Bens ou Declaração de Imposto de Renda; Declaração de não-acumulação de cargos públicos e Declaração de Idoneidade Moral) – com modelos em anexo a este Edital de Convocação – deverão ser preenchidas, assinadas e entregues pelo convocado, juntamente com a documentação constante do Item II, na data designada pelo Item I, ambos deste Edital.

III. Na segunda fase de convocação, o candidato que tiver apresentado toda a documentação constante do Item II deste Edital, deverá se submeter a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado pelo órgão de saúde ou médicos do trabalho indicados pela Prefeitura Municipal, e comparecer à consulta munido dos seguintes exames:

- Hemograma completo,
- Plaquetas,
- Velocidade de hemossedimentação (VHS),
- Creatinina,
- Glicemia de jejum,
- Gama glutamiltransferase (GAMA GT),
- Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA),
- EAS,
- Raio X – Tórax;

Finda a consulta, será entregue ao candidato, pelo órgão de saúde ou médico do trabalho indicado pela Prefeitura, o **atestado de saúde ocupacional (ASO)**, que terá decisão terminativa.




PREFEITURA DE ITABAIANA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Endereço: Rua Francisco Santos, nº 160 – Centro – Itabaiana/SE
Fone: 3431-9713/9734/5607
e-mail: adailton.administracao@itabaiana.se.gov.br

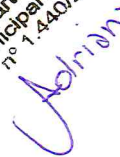


- 3.1. Considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases, o candidato será nomeado por decreto municipal;
- 3.2. O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fase de convocação, perderá automaticamente o direito à investidura no cargo público.
- 3.3. A não-apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexatidão das afirmativas e/ou a irregularidade dos mesmos implicarão insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Concurso Público, bem como na perda dos direitos subseqüentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
- 3.4. Serão aceitos exames laboratoriais e complementares feitos no prazo máximo de 1 (um) mês em relação à data do Exame Médico Pré - Admissional.
- 3.5. Os candidatos da cota de Portadores de Necessidades Especiais (PNE) devem apresentar, em acréscimo, documentos médicos comprobatórios da deficiência alegada (relatórios, atestados, exames complementares, etc.) que eventualmente não tenham sido entregues no ato da inscrição, pois além do exame médico pré-admissional que é realizado em todos os candidatos, os da cota de deficientes PNE também serão submetidos a inspeção específica quanto à deficiência alegada. Não sendo comprovada deficiência, **na forma da lei**, o (a) candidato (a) será excluído (a) do Concurso.
- 3.6. A critério do perito médico examinador, durante a inspeção poderão ser solicitados outros exames laboratoriais e complementares e pareceres especializados. Também poderá ser pedida a repetição dos exames acima relacionados (em parte ou no todo), inclusive os da cota de PNE.
- 3.7. Todos os documentos médicos têm que ser originais, e serão retidos pelo médico examinador, para fins de arquivo. Não serão aceitas cópias, mesmo que autenticadas.
- 3.8. A não-apresentação dos exames elencados e o não-comparecimento para a Inspeção de Saúde no prazo estabelecido neste Edital implicará a eliminação do candidato do Concurso.
- 3.9. Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na inspeção de saúde pré-admissional e respectivo ASO - Atestado de Saúde Ocupacional.

Itabaiana/SE, em 26 de abril de 2017.


Adailton Resende Sousa
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

Garantido que o presente Ato administrativo foi publicado em 26/04/17 no Diário Oficial do Município e por publicação no quadro de aviso da Prefeitura, em atendimento ao disposto no art. 79 da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 1.440/2010.



DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____, Órgão Expedidor _____, com data
de emissão ____/____/____, inscrito(a) no CPF sob o nº
_____, residente e domiciliada na _____

_____, **DECLARO**, para devido fins que sou isento da Declaração de imposto de Renda.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para todos os fins de direito.

Itabaiana/SE, _____ de _____ de 2017.

Declarante (assinatura em extenso)

DECLARAÇÃO DE NÃO-ACUMULAÇÃO
INCONSTITUCIONAL DE CARGO

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____, Órgão Expedidor _____, com data
de emissão ____/____/____, inscrito(a) no CPF sob o nº
_____, residente e domiciliada na _____

_____, venho **DECLARAR** que – para fins de prova que se fizer necessários e sob as
penas da lei –, não exerço, em regime de acumulação ilegal, cargo, emprego, função ou
cargo em comissão no Estado de Sergipe, em seus municípios, na União, em outro
Estado ou território da federação, abrangendo, inclusive, as suas autarquias, sociedades
de economia mista, empresas públicas e fundações mantidas pelo Poder Público.

Declaro, ainda, estar ciente das normas constitucionais que regem a acumulação
de cargos públicos, cujo descumprimento me sujeitarão à incursão em sanções
administrativas, dentre elas a devolução dos valores recebidos indevidamente e a
abertura de inquérito administrativo.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para todos os fins de direito.

Itabaiana/SE, _____ de _____ de 2017.

Declarante (assinatura em extenso)

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____, Órgão Expedidor _____, com data
de emissão ____/____/____, inscrito(a) no CPF sob o nº
_____, residente e domiciliada na _____

_____, **DECLARO**, para fins de prova que se fizer necessários e sob as penas da lei,
que não estou respondendo a qualquer processo penal pela prática de quaisquer dos
delitos ou contravenção capitulados no Código Penal Brasileiro e legislação
complementar, bem como a qualquer Sindicância ou Inquérito Policial Civil ou Militar,
de qualquer natureza ou motivo, seja em território nacional ou exterior, que me inabilite
à assunção e ao exercício do cargo público de _____
_____do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura de Itabaiana/SE.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para todos os fins de direito.

Itabaiana/SE, _____ de _____ de 2017.

Declarante (assinatura em extenso)